Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.832	20/05/2013	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 20/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de limpeza em terreno baldio na rua Padre Argílio Malatesta, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de propriedade da Cohab - Ribeirão Preto.

REQUERIMENTO Nº. 687 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de limpeza em terreno baldio na rua Padre Argílio Malatesta, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de propriedade da Cohab - Ribeirão Preto.

Justificativa:-

A comunidade do Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti reclama da situação de alguns lotes sem edificações naquele bairro, muitos estão repletos de lixo e entulho que é descartado irregularmente. O lote fica na Rua Padre Argílio Malatesta, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti de propriedade da Cohab - Ribeirão Preto.

A presença desse material induz outras pessoas para o descarte irregular naquele local, causando transtornos às residências vizinhas e a todo o bairro. Também a atual situação dos imóveis contribui para a proliferação de animais peçonhentos como cobras, aranhas, ratos e escorpiões, foco da dengue, além de outras questões de saúde pública. As imagens anexas comprovam o caso.

É necessário as providências para limpeza daqueles terrenos seja através de uma iniciativa da própria Prefeitura, ou através de seu proprietário.

Pertencendo à Companhia Habitacional de Ribeirão Preto – COHAB/RP, é urgente o encontro de uma solução para os "lotes", pois o referido Conjunto Habitacional foi entregue a população em 14 de julho de 1984, isso é: há quase 29 anos, e os "terrenos" continuam sem uma utilização benéfica a população.

Solicitamos ainda que a Senhora Prefeita atue junto à COHAB-RP, objetivando destinar os referidos imóveis para obras de interesse do Município, ou outra destinação de interesse social.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.114/2013

MOCOCA, 06 de junho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.062	07.6.2013	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **687/2013,** de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 10/06/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE